



## **ATO TRT13 SGP N.º 102, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Suspende as férias da Juíza convocada para ocupar o gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade, em face da sua aposentadoria.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD nº 7789/2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 30, inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o ATO TRT13 SGP N.º 43/2022, que convocou a Juíza Herminegilda Leite Machado para substituir no gabinete anteriormente ocupado pelo Desembargador inativo Edvaldo de Andrade,

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Juíza convocada HERMINEGILDA LEITE MACHADO (matrícula 103.002.075), referentes ao 1º período de 2022, aprazadas para o intervalo de 15.8 a 3.9.2022, ficando o gozo postergado para época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente